

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Globo Class.: 18.12.82

Data: 18.12.82 Pg.: \_\_\_\_\_

### Governo baiano quer a Justiça Federal fora do caso dos pataxós

SALVADOR (O GLOBO) — A Procuradoria Geral do Estado da Bahia argüiu ontem a incompetência da Justiça Federal para julgar o interdito proibitório impetrado pela Funai para garantir a presença dos índios Pataxós Han-Han-Hai na sua reserva, na fazenda São Lucas, município de Pau Brasil. Ela indicou o Supremo Tribunal Federal como órgão competente para julgar o caso, sustentando tratar-se de um conflito entre a União e o Estado.

A argüição da incompetência da Justiça Federal está contida na defesa encaminhada ontem, pelo Governo do Estado, ao juiz da 2ª Vara da Justiça Federal, Lázaro Guimarães.

À defesa escrita foi anexado um documento do Ministério da Agricultura, considerado muito importante pela Procuradoria Geral do Estado e cujo teor o juiz Lázaro Guimarães não quis revelar, argumentando que dele dará vistas à Funai e à Procuradoria da República.

Como a Justiça Federal entra em recesso na próxima segunda-feira, só voltando a funcionar em 6 de janeiro do próximo ano, o juiz Lázaro Guimarães, levando em conta que "há um estado de tensão na área, reconhecido por ambas as partes", passou um telex à Superintendência Regional da Polícia Federal solicitando auxílio para que seja mantido "inalterado o estado de fato da causa, permanecendo os índios na fazenda São Lucas até a decisão sobre o pedido liminar". Afirmou ele que estando o conflito sub judice não se deve alterar o estado de fato.